



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Plano de implantação do apostilamento na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que, o Poder Público vem imprimindo esforços com objetivo de implantar apostilamento na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1998 estabelece em seu Artigo 206, em consonância com seu inciso VI, que o ensino público será ministrado com base na gestão democrática;

CONSIDERANDO que, a LDB em seu Art. 14, trata da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Solicitar à SEDU, cópia na íntegra do processo administrativo que trata do apostilamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a- Estudo técnico realizado pelo município que aponte o apostilamento como melhor opção para o sistema de educação municipal.
- b- Cópia de documento que conste a consulta democrática aos profissionais da Educação quanto ao material didático mais adequado a nosso sistema educacional, considerando a autonomia das escolas na escolha do material didático.
- c- Cópia dos documentos (atas) que demonstrem que critérios técnicos pedagógicos foram considerados à adoção do sistema de apostilamento.
- d- Cópia dos documentos (atas) que apontem os critérios técnicos pedagógicos para a escolha do fornecedor das apostilas.
- e- Documentos, tais como cotação, tomada de preços, licitação ou qualquer outro modelo adotado que demonstre os princípios de isonomia, eficiência, economicidade e moralidade no processo de escolha do material didático.

S/S., 28 de novembro de 2018

Iara Bernardi
Vereadora